



Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

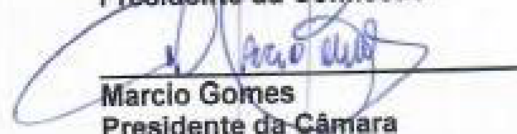
Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná



ATA DA ABERTURA DA PESQUISA DE PREÇO E JULGAMENTO DAS (PROPOSTAS) DO PROCESSO Nº. 001/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017.

As 09h00min horas do dia 16 de janeiro do ano de 2017, na Secretária da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, sito a Rua Vereador Virgílio de Sene, nº. 38, Bairro Portal dos Ipês, na presença dos membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 004/2016, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Paraná, foi apresentada a cotação de preços para avaliação de mercado, referente à Dispensa de Licitação nº. 001/2017, Processo nº. 001/2017, conforme o disposto na Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores, para escolha do menor Preço, objetivado a contratação de Sistema de Informática, ou seja, locação software, para gerenciamento dos documentos oficiais e Produção, Publicação e Hospedagem de páginas eletrônicas, ou seja, "site" da Câmara Municipal de Santana do Itararé para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, visando atender as necessidades da Administração; O senhor Presidente apresentou as cotação de preços para que conferissem a sua inviolabilidade, e em seguida passou a análise das propostas, na qual verificou que o mesmo está em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação e Artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II da Lei 8.666/93, atualizada pela Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores, na ocasião verificou – se que os valores de cada empresa apresentada e descritas no processo em tese, verificou que os valores está em conformidade com o corrente no mercado e manteve o mesmo valor anteriormente pago, dessa forma a Comissão Julgadora procedeu o devido julgamento e chegou ao seguinte resultado classificatório: 1º lugar: a Empresa OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA, CNPJ: 05.688.077/0001-10, neste ato representado por Omar Manoel Roberto, portador do CPF. 514.105.249-49 e Cédula de Identidade RG nº. 3.684.268-7-SSP-PR, com o menor valor de R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais); E as demais empresas registradas no certame apresentaram seus valores mais todas com valor acima da empresa classificada; Cientes dos valores a comissão proferiu a decisão no sentido de julgar o objeto da Dispensa de Licitação em favor da Empresa OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA, CNPJ: 05.688.077/0001-10, considerando o menor preço avaliado no mercado e obedecendo assim o critério de menor preço. Em seguida foi submetido o presente procedimento para apreciação do Senhor Presidente da Câmara Marcio Gomes que comunicou a Comissão e aos presentes sobre aceitação da proposta do vencedor, e que juntamente com o Presidente da Comissão aguardariam o prazo previsto em Lei para Adjudicação e Homologação do certame em favor do vencedor. Nada mais a ser tratado. Eu Pedro José da Silva – Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Pr, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, Pelo membros da Comissão de Licitação e Pelo Presidente da Câmara Municipal.


Pedro José da Silva
Presidente da Comissão


Marcio Gomes
Presidente da Câmara


Alice das Brotas Sene Guimarães
Relator


Ricardo de Jesus Queiroz
Membro






Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 996 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 16 de janeiro de 2017 | PÁGINA: 2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA ABERTURA DA PESQUISA DE PREÇO E JULGAMENTO DAS (PROPOSTAS) DO PROCESSO Nº. 001/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017.

As 09h00min horas do dia 16 de janeiro do ano de 2017, na Secretária da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, sito a Rua Vereador Virgílio de Sena, nº. 35, Bairro Portal dos Ipês, na presença dos membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 004/2016, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Paraná, foi apresentada a cotação de preços para avaliação de mercado, referente à Dispensa de Licitação nº. 001/2017, Processo nº. 001/2017, conforme o disposto na Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores, para escolha do menor Preço, objetivado a contratação de Sistema de Informática, ou seja, locação software, para gerenciamento dos documentos oficiais e Produção, Publicação e Hospedagem de páginas eletrônicas, ou seja, "site" da Câmara Municipal de Santana do Itararé para o período de 01 de janeiro de 2017 à 31 de janeiro de 2017, visando atender as necessidades da Administração; O senhor Presidente apresentou as cotação de preços para que conferissem a sua inviolabilidade, e em seguida passou a análise das propostas, na qual verificou que o mesmo está em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação e Artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores, na ocasião verificou – se que os valores de cada empresa apresentada e descritos no processo em tese, verificou que os valores está em conformidade com o corrente no mercado e manteve o mesmo valor anteriormente pago, dessa forma a Comissão Julgadora procedeu o devido julgamento e chegou ao seguinte resultado classificatório: 1º lugar: a Empresa OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA, CNPJ: 05.688.077/0001-10, neste ato representado por Omar Manoel Roberto, portador do CPF. 514.105.249-49 e Cédula de Identidade RG nº. 3.684.268-7-SSP-PR, com o menor valor de R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais); E as demais empresas registradas no certame apresentaram seus valores mais todas com valor acima da empresa classificada; Cientes dos valores a comissão proferiu a decisão no sentido de julgar o objeto da Dispensa de Licitação em favor da Empresa OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA, CNPJ: 05.688.077/0001-10, considerando o menor preço avaliado no mercado e obedecendo assim o critério do menor preço. Em seguida foi submetido o presente procedimento para apreciação do Senhor Presidente da Câmara Marcelo Gomes que comunicou a Comissão e aos presentes sobre aceitação da proposta do vencedor, e que juntamente com o Presidente da Comissão aguardariam o prazo previsto em Lei para Adjudicação e Homologação do certame em favor do vencedor. Nada mais a ser tratado. Eu Pedro José da Silva – Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Pr, levi e presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, Pelo membros da Comissão de Licitação e Pelo Presidente da Câmara Municipal.

Pedro José da Silva
Presidente da Comissão

Alice das Neves Sena Guimarães
Relator

Marcelo Gomes
Presidente da Câmara

Ricardo de Jesus Queiroz
Membro



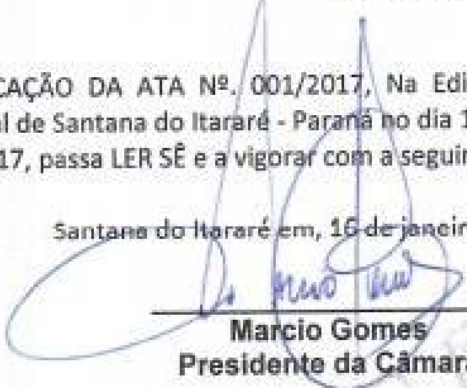
Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná



ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA Nº. 001/2017, Na Edição nº. 996, do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - Paraná no dia 16 de janeiro de 2017, "ONDE SE LÊ: 01 de janeiro de 2017, passa LER SÊ e a vigorar com a seguinte redação: 16 de janeiro de 2017.

Santana do Itararé em, 16 de janeiro de 2017.



Marcio Gomes
Presidente da Câmara







Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 996 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 16 de janeiro de 2017 | PÁGINA: 3

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação 001/2017, Processo nº. 001/2017, em favor da Empresa OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA, CNPJ: 05.688.077/0001-10, com dados mencionados no processo licitatório na especialidade de Sistema de Informática, ou seja, locação software, para gerenciamento dos documentos oficiais e Produção, Publicação e Hospedagem de páginas eletrônicas, ou seja, "site" da Câmara Municipal de Santana do Itararé para o período de 16 de janeiro de 2017 à 31 de janeiro de 2017, visando atender as necessidades da Administração, conforme Dotação Orçamentária constante no certame, não podendo ultrapassar o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Faço ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo encontra-se instruído.

Publique-se

Santana do Itararé em, 16 de janeiro de 2017.

Gabinete da Presidência.

MARCIO GOMES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

(ART. 61, § ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.88/94).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017

PROCESSO Nº. 001/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ.

CONTRATADA: Empresa OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA, CNPJ: 05.688.077/0001-10, com sede à Rua Praça Frei Mathias de Gênova, nº. 01, 1º andar, centro, na cidade de Santana do Itararé Estado do Paraná, neste ato representado por Omar Manoel Roberto, portador do CPF. 514.105.249-49 e Cédula de Identidade RG nº. 3.684.268-7-SSP-PR.

OBJETO: Contratação de Sistema de Informática, ou seja, locação software, para gerenciamento dos documentos oficiais e Produção, Publicação e Hospedagem de páginas eletrônicas, ou seja, "site" da Câmara Municipal de Santana do Itararé, visando atender as necessidades da Administração.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2017 à 31 de janeiro de 2017.

PRazo DE EXECUÇÃO: 16 de janeiro de 2017 à 31 de janeiro de 2017.
VALOR: R\$ 857,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) fornecimento dos sistemas citados no certame licitatório, conforme Dotação Orçamentária, conforme determina o artigo 24, inciso II, Seção I, Capítulo II, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2017.

MARCIO GOMES
PRESIDENTE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA Nº. 001/2017, Na Edição nº. 996, do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - Paraná no dia 16 de janeiro de 2017, "ONDE SE LÊ: 01 de janeiro de 2017, passa LER SE e a vigorar com a seguinte redação: 16 de janeiro de 2017.

Santana do Itararé em, 16 de janeiro de 2017.

Marcio Gomes
Presidente da Câmara

